Proc. 200/2718
Fls. 990
Visto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 44/2019.
Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

2º TERMO ADITIVO N.º 44/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e o **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.079.222/0001-02 e no CNES sob n.º 0012610, com sede na Alameda São Boaventura, n.º 586, Fonseca, Niterói/RJ, representada por sua sócia, Sra. **LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 05.215.620-5 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 037.159.448-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2718/2015**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema

Proc. 200 2718 /2015
Fls. 992
Visto

Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, em conformidade com o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.133.4054
Natureza das Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Solicitação de Compras: 067559

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), em parcelas mensais de R$ 715.877,84 (setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados,

eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 280 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 1º de setembro de 2019.

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA
HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.

Luiza Beatriz Ferreira e Silva
Diretora
CRA-RJ 11-42611-1

Testemunhas:

1:_____

2:_____

Proc. 200/ 2718 / 2015
Fls. 993
Visto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 146/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 44/2019.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compras: 067559.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2019.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

19/20/10/19

Claudia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.400-2

4

Proc. 200/ 2718 / 2015
Fls. 998
Visto

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, que visa a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, adjudicando as empresas: 1)QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA, CNPJ 12.488.669/0001-53, pelo valor de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) e 2) ECOMERCIO DESCARTAVEIS ECOLOGICOS EIRELLI-ME, CNPJ 20.549.411/0001-48, pelo valor de R$ 95.590,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais), condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/12959/2018

EXTRATO N.º 145/2019 - INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 43/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 23/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta pesagem, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde com risco químico grupo B e E, para que o Município de Niterói cumpra as exigências legais e sanitárias vigentes, por força da Resolução Conama n.º 358/05 e RDC ANVISA n.º 306/2004; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R$ 478.252,50 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho: 2543.10.301.133.4047 e 2543.10.302.133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compras: 069046; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5896/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2019.

EXTRATO N.º 146/2019 - INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 44/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compras: 067559; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2019.

EXTRATO N.º 147/2019 -INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 45/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compras: 067563; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2019.

EXTRATO N.º 149/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 67/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** o pagamento à **CARMENSE** pela prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas para os serviços de saúde que integram a rede de atenção psicossocial de Niterói, no período de abril de 2019; **VALOR:** R$ 37.171,15 (trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000609/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8814/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2019.

EXTRATO N.º 150/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 68/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** o pagamento à **CARMENSE** pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para as seguintes unidades: Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), CAPS Hebert de Souza, CAPS Casa do Lago, CAPS Alameda, CAPS Infantil Monteiro Lobato, e Policlínica Regional da Engenhoca, no período de 01 a 30 de abril de 2019: **VALOR:** R$ 216.769,30 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000622/2019 e 000623/2019. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8809/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2019.

EXTRATO N.º: 151/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 69/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** o pagamento à **NUTRINDO** de R$ 342.000,44 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e quatro centavos) **correspondente aos 50 % (cinquenta por cento) restantes** do valor pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de abril, maio e parte de junho; **VALOR:** R$ 342.000,44 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho